



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança – CEG

Local, data e hora: Videoconferência realizada por meio da plataforma MS Teams, no dia 20 de dezembro de 2021, às 16h.

Participantes:

Membros do CEG: Gustavo de Oliveira Barbosa, Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Osvaldo Lage Scavazza.

Membros do Comitê de Tecnologia e Segurança da Informação (CTSI): Lindenberg Naffah Ferreira (coordenador) e Magda Assis Rodrigues Arieta.

Membros dos Núcleos de Gestão de Riscos da SEF: Anderson Aparecido Felix (coordenador), Luiz Gustavo Sodrê Couto (SRE), Vanessa Lamego Avendanha (STE).

Convidado: Daniel de Oliveira Rezende.

Secretaria Executiva: Maria Inês Gotelipe dos Reis.

I – Abertura: Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes.

II – Deliberações**• Voto 1**

Lindenberg Naffah Ferreira, coordenador do CTSI, iniciou a reunião informando que o comitê se reuniu neste mês de dezembro/2021 e esclareceu que a proposta do Portfólio STI contempla todas as unidades da SEF solicitantes dos projetos e teve por premissas o planejamento de projetos tradicionais, *sprints* ágeis como nova forma de trabalho e composição do Portfólio por projetos com conclusão integral ou parcial em 2022. Relatou que houve grandes investimentos, permitindo ambiente analítico renovado em 2021 e renovação do ambiente transacional em 2022. Informou que o SIARE será uma das prioridades em 2022 e que houve avanços nos contratos de prestação de serviços de TI. Relacionou os desafios para o ano de 2022 quanto à atualização dos sistemas da SEF, à renovação do parque de equipamentos de informática e manutenção e treinamento de pessoal. Após apreciação, o **Portfólio de Projetos da STI foi aprovado.**

• Voto 2

O coordenador dos Núcleos de Gestão de Riscos, Anderson Aparecido Felix, explanou sobre os 05 (cinco) núcleos da SEF, cujas identificação e composição foram definidas por meio da Ordem de Serviço nº 07, de 18/05/2021. Informou que o Plano de Gestão de Riscos da SEF foi assinado em julho/2021 e que as referências normativas que embasaram a sua elaboração precisam ser atualizadas, em virtude da regulamentação vigente do Sistema de Governança da SEF, publicada a partir de agosto/2021. Em seguida, apresentou o Formulário de Gestão de Riscos (FGR), instrumento utilizado pelas unidades da SEF para registro do Gerenciamento de Riscos. Relatou os riscos comuns em todas as unidades da SEF e que o monitoramento dos riscos está sendo realizado mensalmente, desde agosto/2021. Apresentou a distribuição dos riscos conforme a situação (Ativo, Em Tratamento, Tratado, Ocorrido, Riscos Residual) e a classificação dos níveis de riscos (PIR - Probabilidade x Impacto x Relevância). Ficou definida a

periodicidade de reuniões com o CEG, podendo haver reuniões extraordinárias, caso necessárias. Após apreciação, o **modelo de gerenciamento de riscos foi aprovado**.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada em conformidade, será assinada digitalmente pelos membros do CEG.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2021.

Gustavo de Oliveira Barbosa Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes Secretário-adjunto
Fábio Rodrigo Amaral De Assunção Subsecretário do Tesouro Estadual	Oswaldo Lage Scavazza Subsecretário da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Lage Scavazza, Subsecretário da Receita Estadual**, em 26/05/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Subsecretário**, em 28/06/2022, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 06/07/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 06/07/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47137745** e o código CRC **D76703AB**.

Referência: Processo nº 1190.01.0018245/2021-76

SEI nº 47137745